

Estudo Técnico Preliminar 8/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64587000480202323

2. Introdução

O Serviço de Licitações elabora os Estudos Técnicos Preliminares, sob a numeração de processo 64587.004386/2022-81, o qual é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido, para fins de subsidiar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e demais anexos, bem como quaisquer outros documentos pertinentes à modalidade licitatória adotada ou sua Dispensa /Inexigibilidade.

3. Do Objeto Pretendido

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de telefonia fixa com a finalidade de suprir necessidade do Hospital de Guarnição de Bagé/RSN.

4. Descrição da necessidade

- A . Serviço telefônico fixo na modalidade Local: devem compreender a realização de chamadas locais de telefones móveis para telefones fixos e para telefones móveis;
- B . Os serviços de telefonia devem contemplar as modalidades longa distância, além do serviço de Roaming nacional e internacional;
- C . Deve-se assegurar que a solução de telefonia contratada garanta um nível mínimo de qualidade pré estabelecido;
- D . Uso de dados para acesso à internet mediante franquia mensal;
- E . A solução deve prover mecanismos que assegurem a segurança das comunicações realizadas, no tocante à disponibilidade, integridade e confidencialidade;
- F . Os serviços telefônicos devem ser migrados assegurando-se os mesmos identificadores de números telefônico;
- G . Os serviços devem estar disponíveis em qualquer região do Brasil;
- H . Quantidade de dispositivos móveis suficientes para atender as necessidades do órgão;
- I . Para a prestação dos serviços de telefonia móvel a CONTRATADA deverá fornecer, em regime de comodato, os dispositivos especificados neste documento;
- J . Prestação de garantia contratual, conforme definido pelo Art. 72 da Lei nº 14,133, de 2021, correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato, com vistas a assegurar o ressarcimento a eventual dano decorrente da indisponibilidade do serviço em face da migração dos serviços.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção	Macleine Frantz Machado

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

A . Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs ilimitados, roaming internacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de Smartphone em comodato;

B . Modem, ou equipamento com a mesma funcionalidade, USB 3G/4G nos padrões autorizados pela ANATEL para transmissão de dados e acesso sem fio à Internet, franquia mínima de 100 GB mensais, rede GSM QuadriBand (850/900/1800/1900 MHz), porta USB 2.0 ou superior, com fornecimento dos acessórios necessários ao pleno funcionamento;

C . Serviço em Portal Web de acesso ao gerenciamento de todas as linhas ativadas em uso, com tantos quanto forem necessários o acesso mediante login e senha solicitados pela gestão contratual;

D . Configuração mínima do Smartphone:

a) Sistema Operacional Android ou IOS;

b) Rede GSM QuadriBand (850/900/1800/1900 MHz);

c) Rede de dados 3G e 4G nos padrões autorizados pela ANATEL, LTE 4G, 3G, Wifi (802.11 b/g/n), roteador wifi, Bluetooth;

d) Processador de 8 núcleos (Octa-core) com velocidade mínima de 1,7 GHz;

e) Memória interna mínima de 128 GB;

f) Tamanho de tela mínimo de 6,0 polegadas na diagonal;

g) Capacidade mínima da bateria de 4.000 mAh;

h) Touchscreen;

i) Sensor de GPS e de autorrotação da tela;

j) Nas cores preto, prata, cinza ou azul escuro.

7. Levantamento de Mercado

A fim de identificar os melhores preços, foram feitas pesquisas no painel de preços com contratações de serviço semelhante a que se pretende adotar cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada, visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

Potenciais Fornecedores:

A . Tim (www.tim.com.br);

B . Vivo (www.vivo.com.br);

C . Oi (www.oi.com.br);

D . Claro (www.claro.com.br);

E . Correios (www.correioscelular.com.br).

8. Descrição da solução como um todo

A contratação prevê a prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel e linhas de dados para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do Hospital de Guarnição de Bagé.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base na necessidades do serviço.

10. Estimativa do Valor da Contratação

O valor mensal da contratação é de R\$ 871,44 (oitocentos e setenta e um reais com quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.457,28 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais com vinte e oito centavos),

referente a assinatura das 08 (oito) linhas de telefonia fixa, acrescendo-se de 01(uma) parcela de R\$ 800,48 (oitocentos reais com quarenta e oito centavos.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do item permite que a contratação um volume econômico maior do objeto, o que torna atraente às empresas do ramo, as quais, através da competitividade, podem oferecer lances menores durante a Sessão Pública, gerando economia, por meio do ganho de escala, à Administração.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do Comando do Exército, não se conhece, até o momento, qualquer contratação que possa impactar o objeto do presente certame.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A cadeia de valor contempla o macroprocesso “Gestão de Materiais e Logística” em sua raiz, portanto esta contratação está em harmonia com o planejamento estratégico.

14. Da Pesquisa de Mercado e de Preços

Foi realizada no mercado local.

15. Do Cronograma de Contratação

O disposto neste documento refere-se apenas a uma previsão, a assinatura do Contrato está condicionada à existência de créditos orçamentários autorizado no momento do pedido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Taxa de Instalação/Habilitação de Serviço de Telefonia	26085	Sv	8	100,06	R\$ 800,48
2	Assinatura de Linha Analógica	26182		96	108,93	R\$ 10.457,2
3	Chamadas Nacionais Fixo-Fixo	26131		10000	0,83	R\$ 8.300,00
4	Chamadas locais fixo-movel	26123		6000	0,74	R\$ 4.440,00
5	Chamadas Nacionais Fixo-Fixo	26131		12000	0,80	R\$ 9.600,00

6	Chamadas Nacionais Fixo-Movel	26140		6000	1,58	R\$ 9.480,00
7	Chamadas locais móvel-fixo	26298		3500	2,20	R\$ 7.700,00
8	Chamadas Locais Móvel-Móvel	26271		4000	10,86	R\$ 43.440,00
9	Pacote de Serviços SMP	26387		2	111,45	R\$ 222,90

16. Da Dotação Orçamentária

Gestão/Unidade:	00001
Fonte:	112300000
Programa de Trabalho Resumido:	215843
Natureza de Despesa:	339039
Subitem de natureza de despesa:	339039
PI:	D8SACSPTELF

17. Justif da escolha de solução a Contratar

Um planejamento integrado de compra reduz a duplicidade de esforços entre os órgãos e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações e contratos ensejando economia processual.

O grande benefício advém da utilização do poder de compra do governo, na medida em que aproveita as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas sociais.

Esta é uma sistemática operacionalizável através do Sistema de Registro de Preços - SRP, utilizado sempre que conveniente a contratação de serviços para atendimento amais de um órgão ou entidade (Inciso III do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013), que trabalham de forma integrada suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

18. Resultados Pretendidos

Dotar os usuários de comunicação rápida em qualquer localidade além de acesso à internet para fins de interesse público.

19. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra, neste momento, providências necessárias a serem adotadas.

20. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra, neste momento, providências necessárias a serem adotadas.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação pretendida.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELEZIANE PINTO SELING

Agente de contratação